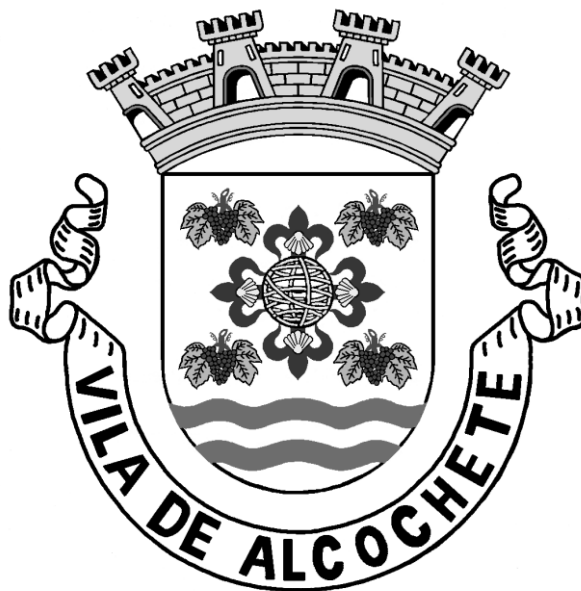




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 04

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ÍNDICE

A.	PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	3
B.	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
C.	ORDEM DO DIA.....	14
1.	RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	15
2.	PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	15
3.	ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	15
3.1.	PROCESSO DISCIPLINAR N.º 11/2024 E APENSO 12/24.....	15
3.2.	PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, POR UM PERÍODO DE 24 MESES - LOTE1_ACIDENTES DE TRABALHO, MULTIRRISCOS E MÁQUINAS/EQUIPAMENTO ELETRÓNICO E LOTE2_ACIDENTES PESSOAIS, AUTOMÓVEL, MARÍTIMO CASCO E RESPONSABILIDADE CIVIL – EXTRA CONTRATUAL” – PROC.º 50/23/CP:	17
3.3.	PROPOSTA DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS A IDOSOS DO CONCELHO (PCMIC) – ANO 2026 .	22
3.4.	CONTRATO PROGRAMA COM A ADA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ALCOCHETE.....	23
4.	APOIOS FINANCEIROS	27
5.	INFORMAÇÕES	27
D.	PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	29
	ENCERRAMENTO	29

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro, Maria Eugénia Da Silva Gonçalves Murjal e Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e João Carlos Simões Marques.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

B. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente dirigiu uma palavra de profundo reconhecimento e gratidão a todos os cidadãos que, com enorme sentido de missão, integraram no passado dia 8 do presente mês as mesas de voto em todo o concelho, no país e na diáspora durante esta segunda volta das Eleições Presidenciais, cujo trabalho abnegado é o garante da transparência e da fiabilidade do sistema eleitoral.

Congratulou-se pela forma exemplar, cívica e democrática como decorreu este ato eleitoral, reafirmando a maturidade da democracia portuguesa, mesmo perante os desafios logísticos colocados pelas recentes condições meteorológicas.

Endereçou os seus sinceros parabéns, desejando as maiores felicidades ao Dr. António José Seguro, eleito Presidente da República com uma votação histórica. Que o seu mandato, que se inicia a 9 de março, seja pautado pelo sucesso na representação de todos os portugueses e na dignificação do mais alto cargo institucional de Portugal.

Prosseguiu apresentando o seguinte:

– Voto de Saudação – “Daniel Pacífico”

«É com elevado sentido de justiça e reconhecimento que dirigimos esta saudação ao empresário Daniel Pacífico, pela sua solidariedade e dedicação à causa pública, colaborando de forma muito estreita com a autarquia no combate ao flagelo que se abateu sobre o nosso país e, de forma muito particular, sobre o nosso concelho.

Num momento de enormes dificuldades provocadas pelas condições climatéricas adversas, disponibilizou prontamente máquinas, trabalhadores e o seu próprio tempo, permitindo que, em conjunto, conseguíssemos dar resposta a muitos dos problemas que fomos obrigados a enfrentar.

Não podemos deixar de reconhecer e agradecer publicamente esta sua disponibilidade, bem como a forma plena, generosa e comprometida com que se entregou a esta missão.

Infelizmente, são ainda escassos os exemplos desta natureza. Por isso, entendemos ser da mais elementar justiça a aprovação deste voto de saudação.

Após a aprovação, deve este voto ser enviado ao senhor. Daniel Pacífico, como testemunho de elevada consideração e reconhecimento público.»

Submetido à discussão a senhora vereadora Raquel Prazeres afirmou que nada opõe a esta Saudação, mas que de uma forma simbólica gostaria de alargar este reconhecimento, aos militares, aos trabalhadores da Proteção Civil, aos Bombeiros e sociedade civil que se tem reunido nestes dias, juntando donativos dando a sua força de trabalho para limpeza de áreas com dificuldades, sublinhando que a solidariedade é um valor que tem de se preservar.

Submetido à votação, o Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o senhor presidente partilhou o que foi desenvolvido no concelho de Alcochete em função das condições climatéricas muito adversas:

«Estamos a viver tempos de mudança profunda, moldados pela realidade incontornável das alterações climáticas. Ao longo da última década, fomos recebendo sinais, avisos sucessivos de que o futuro exigiria de nós preparação, união e coragem. Hoje, sentimos isso na pele. E a verdade é que esse futuro, cada vez mais incerto, já chegou.

Nas últimas semanas, o país enfrentou um duro revés. Ficaram para trás marcas profundas: vidas afetadas, famílias em sofrimento, casas destruídas, empresas fragilizadas, campos agrícolas devastados. Um cenário de perdas que vai muito além do material, são sonhos interrompidos, são anos de trabalho postos em causa, são comunidades inteiras a tentar reencontrar o equilíbrio.

Alcochete, ainda que sem comparação com outras zonas do país, também sentiu com força este impacto. Terrenos agrícolas tornaram-se impróprios, empresas sofreram danos significativos, habitações foram afetadas e a nossa rede viária, escolas, pavilhões e infraestruturas desportivas não ficaram imunes a esta realidade dura e inesperada.

Mas há algo que nenhuma tempestade consegue destruir: a nossa determinação. Não tenho dúvidas de que faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para implementar o plano de recuperação e, acima de tudo, para apoiar quem mais sofreu com este flagelo.

As medidas de apoio do Estado começam a chegar, ainda envoltas em dúvidas quanto à sua verdadeira dimensão. No entanto, é essencial reconhecer que o ideal seria o acionamento do fundo europeu, garantindo uma resposta justa, célere e eficaz para todos os que foram atingidos por estas condições meteorológicas extremas.

Quero deixar uma palavra de esperança renovada. Um compromisso sério, firme e sentido: estaremos na linha da frente, lado a lado com as populações, a exigir que ninguém seja esquecido. Porque quem perdeu quase tudo merece mais do que promessas, merece ação, merece apoio, merece reconstruir a sua vida com dignidade.

Na sequência destas intempéries e, sobretudo, no período posterior à Tempestade Kristin, registaram-se diversos constrangimentos ao longo da frente Ribeirinha e da Praia dos

Moinhos, nomeadamente, a presença de cadáveres de animais, supostamente provenientes da zona de Coruche.

Importa esclarecer que, perante a emergência verificada, a prioridade das autoridades e dos serviços municipais foi, desde o primeiro momento, a salvaguarda de pessoas e bens, no que diz respeito à segurança da população e à proteção das infraestruturas essenciais.

Desta forma agradeço a compreensão de todos os munícipes, face a excecionalidade da situação e reforço que os serviços continuam no terreno a acompanhar e a mitigar os impactos, causados pelas condições meteorológicas adversas.

Partilho com todos que ao longo deste processo de recuperação, chegaram até nós cerca de 38 animais que com a maré acabaram por chegar à Praia dos Moinhos e Frente Ribeirinha de Alcochete.

Este número contempla caprinos e ovinos, mas não conseguimos especificar quantos de cada espécie. Foi, no entanto, feito o registo dos cadáveres junto da DGAV que os vem recolher a expensas do proprietário. Nós não sabemos de quem se trata. Essa informação é da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, que depois de fazer os registos com base nos brincos que os animais possuem, lhes permite identificar a sua origem exploratória.

Continuamos a acompanhar este processo, até porque estes acontecimentos estão a ocorrer praticamente de forma diária.

Neste momento e depois de cumprirmos com as nossas mais elementares prioridades, estamos já internamente a organizarmo-nos para procedermos também a uma limpeza geral das nossas praias, quer em Alcochete, quer igualmente no Samouco.»

Continuou partilhando o seguinte:

- Acompanhamento às empresas afetadas pela depressão Kristin

«O município de Alcochete realizou um levantamento rigoroso dos danos provocados pelas recentes depressões e tempestades que assolaram o concelho, tendo sido apurados prejuízos relevantes em diversos setores de atividade, com especial incidência no setor agrícola, cuja vulnerabilidade a fenómenos desta natureza é historicamente reconhecida.

No âmbito das medidas de apoio ao setor agrícola, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) disponibilizou uma plataforma destinada à declaração de prejuízos decorrentes destes eventos meteorológicos adversos. Esta ferramenta permite aos produtores reportar os danos verificados nas respetivas explorações, tendo em vista a futura abertura de um aviso no quadro do PEPAC para o restabelecimento do potencial produtivo, nos termos legalmente previstos.

Esta informação foi divulgada junto dos empresários agrícolas do concelho. Até ao momento, existe confirmação de que pelo menos duas empresas procederam à submissão dos prejuízos na referida plataforma.

Face ao impacto económico e social expressivo destas ocorrências, importa assegurar uma clarificação célere quanto ao eventual enquadramento do município, das empresas afetadas e dos respetivos trabalhadores nas medidas de apoio previstas. É igualmente fundamental aferir da existência de mecanismos complementares que permitam mitigar os prejuízos sofridos, especialmente nos casos em que, não obstante a gravidade comprovada dos danos, não exista formal reconhecimento de situação de calamidade.

Neste contexto, o Executivo municipal remeteu ofício ao Gabinete do senhor Primeiro-Ministro, solicitando informação detalhada sobre critérios de elegibilidade, procedimentos de candidatura e eventuais exceções aplicáveis a situações de elevada gravidade não formalmente abrangidas por declaração de calamidade. A referida comunicação foi encaminhada para o Gabinete do Ministério da Economia e da Coesão Territorial e para o Gabinete do Ministério da Agricultura e do Mar, com conhecimento do senhor Ministro da Presidência.

Paralelamente, o município de Alcochete procedeu ao envio do levantamento consolidado dos danos verificados nas empresas e nas infraestruturas públicas do concelho,

acompanhado de registo fotográfico, à Área Metropolitana de Lisboa. Esta entidade encontra-se a compilar a informação remetida pelos municípios da região, com vista à apresentação de uma posição concertada que permita reforçar a defesa dos interesses do território junto do Governo.

Mais se informa que, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro, no ponto número 1 - "Estabelecer que a presente resolução é aplicável aos danos e despesas diretamente relacionados com a tempestade "Kristin" ocorridos entre as 00h00 de 28 de janeiro de 2026 e as 23h59 de 8 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de futuras prorrogações, nos concelhos abrangidos pela situação de calamidade, bem como a todos os concelhos posteriormente identificados afetados pela tempestade "Kristin", o município de Alcochete solicitou esclarecimento à CCDR-LVT a fim de confirmar se Alcochete será um concelho considerado.»

Partilhou que se reforçou uma vez mais, junto da Administração do Porto de Lisboa (APL) a vergonha que todos sentem pela infraestrutura degradada e que em tempos foi o *snack-bar* "Pikolé" na Praia dos Moinhos, onde na semana passada se enviou um novo ofício para a APL, a qual já tomou posse há alguns meses, mas que ainda não se dignou a reunir com a Câmara Municipal de Alcochete, porém a informação recebida há 2 dias expressava que a APL tinha o compromisso do concessionário que no dia seguinte (ontem), o espaço iria ser vedado, de forma a delimitar um perímetro de segurança, uma ação que a câmara municipal, sem ter a obrigação de o fazer, já, efetivamente o tinha feito. Todavia, os serviços do município, durante a manhã de hoje, tiveram a oportunidade de passar no local e tudo continuava na mesma.

Informou que há 30 minutos, através do seu gabinete, foi enviado para a APL, um e-mail com uma fotografia do espaço do *ex-snack-bar* "Pikolé", a dar nota de que o concessionário, ao contrário daquilo que foi informado ao município pela APL, não cumpriu com o prometido, uma vez que esta manhã o espaço continuava por vedar.

Referiu que na Saudação apresentada no início da reunião, não fez referência à Guarda Nacional Republicana, aos Bombeiros Voluntários de Alcochete, ou a todos os outros, porque na última reunião de câmara, onde a senhora vereadora Raquel Prazeres,

justificadamente se fez substituir, já se havia tido a oportunidade de enaltecer essa dedicação.

Partilhou que na semana passada reuniu com a Agência Portuguesa do Ambiente, onde além de um conjunto alargado de assuntos teve uma vez mais a oportunidade de solicitar a esta entidade que cumprisse com aquilo que é a sua obrigação e onde se inclui a fiscalização e a limpeza das valas reais.

Comunicou a realização de uma reunião recente em que participou com o Conselho de Administração da AMARSUL, lembrando que o município de Alcochete tem mantido uma postura de elevada exigência, vincadamente reivindicativa e crítica, face ao manifesto défice no desempenho desta entidade no que concerne à recolha seletiva de resíduos recicláveis. Reportou que a autarquia enfrenta presentemente e de forma reiterada, graves constrangimentos operacionais na sua frota de viaturas de recolha de resíduos urbanos, decorrentes, em larga medida, das precárias condições de conservação e operação em que se encontra o aterro da AMARSUL.

Neste âmbito, informou que no início da corrente semana, foi endereçada uma comunicação oficial por via eletrónica à administração da referida empresa, manifestando a profunda preocupação do município com o estado calamitoso dos acessos e das vias internas de circulação daquela infraestrutura, salientando que a degradação destas vias sujeita as viaturas municipais que ali se deslocam diariamente a danos severos e avultados prejuízos financeiros para o erário público municipal.

Mais expôs ter transmitido à administração da AMARSUL que a recolha de resíduos recicláveis se apresenta manifestamente insuficiente e deficitária perante o acentuado crescimento demográfico registado no concelho, acarretando sérios problemas na limpeza e higiene das zonas envolventes aos ecopontos, alertando para o facto de a tarifa cobrada pela entidade sofrer aumentos contínuos, assumindo na atualidade uma subida catastrófica que penaliza severamente os contribuintes e se torna financeiramente in comportável para os municípios, em particular para o de Alcochete.

Reafirmou que não se trata de uma contribuição voluntária da câmara, mas sim do pagamento de um serviço público que deve ser prestado nas devidas condições, criticando o cenário visível de acumulação de cartão e plástico pelo concelho, o qual além de lesar a imagem de Alcochete, sobrecarrega os trabalhadores e os equipamentos municipais, que se veem compelidos a efetuar a limpeza das zonas envolventes, resultando numa situação em que o município acaba por executar e suportar os custos de um trabalho pelo qual já remunera a concessionária.

Adicionalmente, o senhor presidente partilhou que os novos contentores de resíduos recicláveis, instalados há cerca de 4 anos, se encontram desprovidos de sistemas de fixação, cuja manutenção constitui estrita competência da AMARSUL, alertando que face às recentes intempéries meteorológicas, os referidos contentores são arrastados para a via pública, configurando um risco sério de danos corporais e materiais para os cidadãos. Lamentou que a reunião com a administração, que fez uma duração de cerca de três horas e meia, tivesse terminado sem conclusões tangíveis, tendo as atenções sido focadas na estratégia para o futuro.

Neste ponto, o senhor presidente defendeu convictamente que em pleno século XXI e no corrente ano de 2026, carece de qualquer fundamentação técnico-ambiental a persistência na deposição de resíduos em aterro, urgindo criar condições para a transição para soluções de valorização energética ou incineração. Enquadrou esta necessidade na evolução demográfica local e nacional, destacando que Alcochete figurou entre os municípios com maior crescimento percentual do país, registando um acréscimo populacional de aproximadamente 10% após os Censos de 2021, o que equivale a cerca de 1500 novos residentes, perfazendo atualmente uma população estimada em 20000 habitantes, em contraste com os 10000 registados há três décadas.

Classificou o esgotamento do atual aterro como uma realidade iminente e apontou a exportação de resíduos para territórios distantes como uma solução financeiramente insustentável.

Concluiu informando que na qualidade de Conselheiro Metropolitano, submeteu uma proposta em sede de Área Metropolitana de Lisboa (AML) para que os 18 municípios

abordem a gestão de resíduos de forma integrada e concertada, à semelhança do modelo implementado para os transportes metropolitanos.

O senhor Vereador João Marques começou por conferir particular ênfase e louvor às declarações do senhor presidente no que tange à priorização das intervenções municipais focadas na salvaguarda e proteção das pessoas, expressando público agradecimento pela postura adotada pelo senhor presidente, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelas demais corporações e organismos envolvidos no socorro à população, manifestando inteira sintonia com a visão de preparar o futuro assente nos princípios da união e da coragem institucionais.

No âmbito das medidas de prevenção e resiliência comunitária, o senhor vereador sugeriu que a câmara municipal passasse a disponibilizar nos seus canais digitais de comunicação diretrizes e recomendações detalhadas para a constituição de um "*kit* de emergência de 72 horas" familiar, argumentando que tal ferramenta assume um papel pedagógico fulcral para precaver situações de isolamento ou interrupção de serviços decorrentes de cheias, inundações ou episódios de maior gravidade, como fenómenos sísmicos, matéria em que tem insistido com regularidade.

No que concerne à gestão ambiental, expôs total solidariedade com as preocupações expressas pelo senhor presidente, secundando a exigência de um rigor absoluto na fiscalização da AMARSUL e garantindo o apoio da coligação que representa em todas as diligências necessárias para a responsabilização daquela empresa. Por último, o senhor vereador sugeriu que o município equacionasse, em articulação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, a dotação de um meio de salvamento e navegação fluvial especificamente adaptado à morfologia e localização geográfica ribeirinha do concelho, propondo formalmente que se avaliasse a aquisição de uma embarcação do tipo *hovercraft*. Concluiu reconhecendo o carácter inovador da proposta, mas reiterando o seu potencial para a eficácia do socorro.

O senhor presidente esclareceu que o Gabinete de Comunicação e Imagem, em articulação permanente com o Serviço Municipal de Proteção Civil, se encontra presentemente a proceder à revisão e atualização dos planos de emergência e sensibilização para a totalidade

do território concelhio. Destacou a elevada extensão geográfica do município, que totaliza cerca de 126 quilómetros quadrados, o que exige uma intervenção planeada que extravasa o núcleo urbano da vila de Alcochete.

Mais informou que já foram implementadas campanhas de sensibilização nas plataformas digitais municipais relativas à utilização de *kits* de emergência. Contudo, sublinhou que o executivo elegeu a comunidade escolar como o canal prioritário e estratégico para a transmissão destas práticas de proteção civil, trabalho esse que tem sido ativamente executado pelos técnicos municipais junto dos estabelecimentos de ensino, reconhecendo que a consolidação desta cultura preventiva constitui um processo contínuo e de longo prazo.

O senhor Vereador João Marques agradeceu os esclarecimentos prestados, reforçando a pertinência de alargar a difusão destas matérias não só às escolas, mas também aos espaços desportivos, pavilhões e recintos de utilização coletiva do concelho.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal manifestou reconhecimento pelas severas dificuldades e constrangimentos que afetaram a população nacional e, em particular, os munícipes de Alcochete nas semanas transatas, em virtude da ocorrência de sucessivas intempéries. Declarou associar-se às saudações dirigidas a todos os agentes e cidadãos que operaram no terreno, conferindo uma menção particular ao empresário Daniel Pacífico pelo apoio prestado.

Contudo, a senhora Vereadora aduziu uma nota crítica dirigida ao Executivo e ao Governo, sustentando que a dependência recorrente da solidariedade de agentes privados e particulares evidencia uma insuficiência na capacidade de resposta imediata e eficaz que se exige ao Estado em momentos de calamidade pública. Argumentou que os cidadãos necessitam de um "Estado de verdade", dotado de meios próprios e maquinaria pesada que mitigue de forma célere os impactos materiais e humanos decorrentes de fenómenos naturais previsíveis. Instou o Executivo a apresentar programas estruturados e soluções concretas para o futuro, que evitem a repetição de tais vulnerabilidades.

Relativamente ao litígio com a AMARSUL, advertiu que a câmara municipal dispõe de prerrogativas e de um poder negocial qualificado em termos contratuais, pelo que a atuação municipal não se deve limitar à mera emissão de alertas ou reparos, mas sim à exigência jurídica e fiscalização estrita do cumprimento das obrigações concessionadas.

Por fim, no que respeita ao desenvolvimento demográfico, considerou que o crescimento populacional verificado em Alcochete tem decorrido de forma desregrada. Referiu que a atratividade territorial do concelho e do país deve ser regulada de forma rigorosa pelas autoridades locais, sugerindo que a câmara municipal e as juntas de freguesia exerçam um controlo mais estrito e analítico na emissão de atestados de residência e demais certidões camarárias, de modo a evitar a fixação e permanência de cidadãos estrangeiros em situação irregular no território do concelho.

O senhor presidente rebateu categoricamente as afirmações da senhora vereadora Maria Eugénia Murjal relativamente à emissão de certificados de residência, esclarecendo que as juntas de freguesia do concelho, designadamente as de Samouco e de Alcochete, atuam no estrito cumprimento da legalidade e da legislação nacional em vigor. Explicitou que a câmara municipal apenas procede à emissão de certidões mediante a aferição cumulativa de requisitos legais obrigatórios, tais como a existência de contratos de trabalho válidos e domicílio fixado. Vincou que quaisquer críticas à natureza ou permissividade dos referidos critérios legais devem ser dirigidas e discutidas em sede de Assembleia da República e não imputadas às autarquias, às quais falece competência legislativa.

Repudiou o aproveitamento político de episódios de calamidade e flagelo que resultaram na perda de vidas humanas e no isolamento de populações a nível nacional, sustentando que nenhuma estrutura autárquica em Portugal, independentemente da sua dimensão, orçamento ou cor partidária, detém capacidade autónoma e isolada para responder a fenómenos climáticos de extrema violência. Defendeu a premência do princípio da solidariedade e da cooperação institucional entre a sociedade civil, as forças militares e as instituições religiosas, evocando a este propósito a mensagem de inclusão universal do Sumo Pontífice, Papa Francisco.

Concluiu a sua intervenção enaltecendo o papel do Poder Local e a sua relação de proximidade com as populações, sublinhando que as autarquias detêm um conhecimento mais fidedigno dos problemas locais do que o Governo Central, malgrado as frequentes amarras de ordem jurídica que limitam uma reação mais expedita. Exemplificou com a escassez de geradores elétricos de grande potência na maioria dos municípios de média e grande dimensão do país para demonstrar que a resiliência nacional depende da colaboração de todos os agentes.

A senhora vereadora Raquel Prazeres subscreveu que as alterações climáticas constituem uma realidade consolidada, exigindo das estruturas públicas a constituição de equipas multidisciplinares focadas no planeamento preventivo. Ilustrou a sua posição com o exemplo do município de Setúbal, onde exerceu funções, destacando a implementação de uma solução de engenharia hidráulica inovadora que consistiu na criação de uma bacia de retenção de águas pluviais integrada num parque urbano. Explicou que esta infraestrutura assume uma dupla função, opera como espaço de lazer no período estival e como um lago de retenção substancial durante o período de pluviosidade e marés altas, solucionando com sucesso o problema das inundações nos edifícios circundantes. Manifestou ainda apoio à recomendação do senhor vereador João Marques sobre a pedagogia dos *kits* de emergência e ações de manutenção doméstica preventivas, tais como a limpeza de caleiras.

Sobre as recentes eleições presidenciais, assinalou que a saudação efetuada pelo senhor presidente configurou uma tomada de posição em nome individual, uma vez que a mesma não foi submetida a deliberação ou sufrágio do Executivo e em representação da bancada da CDU, manifestou o seu profundo orgulho no civismo demonstrado pelo eleitorado português na segunda volta do ato eleitoral. Saudou o senhor Presidente da República eleito, relevando o compromisso expresso no seu discurso de vitória em exercer uma magistratura de unidade, focada em ser o Presidente de todos os portugueses, sem distinções ou fraturas sociais, valorizando o facto histórico de se tratar do candidato presidencial mais votado de sempre no país.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €2.451.854,16 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 04/02/2026 e 17/02/2026, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.199.933,95 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta três euros e noventa e cinco cêntimos conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 369 ao n.º 538.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

3.1. Processo Disciplinar n.º 11/2024 e apenso 12/24

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por despacho do Presidente da câmara municipal, senhor Fernando Pinto, proferido em 24 de Outubro de 2024, foi mandado instaurar procedimento disciplinar ao trabalhador em funções públicas, por tempo indeterminado, assistente operacional desta câmara municipal, cuja identificação consta do processo disciplinar n.º 11/2024 e apenso 12/24.

Foram realizadas todas as diligências pertinentes para a descoberta da verdade, designadamente, inquirição de testemunhas e recolha de prova documental.

O trabalhador regularmente notificado não apresentou defesa nem requereu diligências probatórias.

Após a conclusão das fases de instrução e acusação foi elaborado relatório final em 14 de janeiro de 2026, com proposta de decisão, o qual se junta e se dá por integralmente reproduzido.

A competência para aplicação das sanções disciplinares nas autarquias locais, pertence ao órgão executivo, câmara municipal, de acordo com o n.º 4, do artigo 197.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho – LTFP).

Nos termos do n.º 3, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, uma vez que estamos perante a apreciação de comportamentos ou de qualidades de uma pessoa deverá a deliberação ser tomada por escrutínio secreto.

A presente sanção, após deliberação prescreve no prazo de seis meses, de acordo com artigo 193.º, alínea c) da LTFP.

Assim sendo, propõe-se que o Executivo Municipal:

- a) Acolha o teor do relatório final;
- b) Determine, com base na factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento legal, plasmados no mesmo Relatório, a sanção disciplinar de repreensão escrita, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 180.º e n.º 1, do artigo 181.º da LTFP, que consiste num mero reparo pela irregularidade praticada;
- c) Determine à Divisão de Administração e de Gestão de Recursos – Sector de Gestão de Recursos Humanos - a competente inscrição no registo disciplinar do trabalhador, da sanção aplicada, bem como a respetiva notificação da deliberação ao trabalhador, nos termos do artigo 214.º, da LTFP.

Submete-se a presente proposta a deliberação da câmara municipal.»

Submetida à discussão e votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com 6 votos a favor e 1 voto em branco.

3.2. Procedimento de Concurso Público para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, POR UM PERÍODO DE 24 MESES - Lote1 Acidentes de trabalho, Multirriscos e Máquinas/Equipamento eletrónico e Lote2 Acidentes Pessoais, Automóvel, Marítimo Casco e Responsabilidade Civil – Extracontratual” – Proc.º 50/23/CP:

- **Aprovação da modificação objetiva aos contratos;**
- **Aprovação de adenda aos contratos iniciais;**
- **Notificação aos adjudicatários.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«

1. Por deliberação tomada em reunião de câmara de 27 de março 2024 foi tomada a decisão de adjudicação

- a. Lote1 proposta apresentada pela entidade Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de €514.255,54 (quinhentos e catorze mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), isento de IVA, com a repartição de encargos ajustada (em conformidade com a repartição de encargos aprovada, mediante Proposta n.º 70/23 da câmara municipal, em reunião da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2023) para os anos económicos de 2024 a 2026, nos termos seguintes:

Ano 2024 – €157.526,08

Ano 2025 – €257.127,77

Ano 2026 – €99.601,69, Contrato n.º 1040, de 21 de maio de 2024;

- b) Lote 2 á proposta apresentada pela entidade Generali Seguros, S.A., pelo valor de €124.315,30 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quinze euros e trinta cêntimos), isento de IVA, com a repartição de encargos ajustada (em conformidade com a repartição de encargos aprovada, mediante Proposta n.º 70/23 da câmara municipal, em reunião da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2023) para os anos económicos de 2024 a 2026, nos termos seguintes:

Ano 2024 – €46.618,24

Ano 2025 – €62.157,65

Ano 2026 – €15.539,41, Contrato n.º 1041, de 21 de maio de 2024.

2. De acordo com a informação DAGR-Património n.º 1, que se anexa, verifica-se a necessidade de efetuar uma modificação dos contratos em execução, por forma ao ajustamento do objeto contratualizado à realidade agora verificada para esses efeitos:

Lote1_Acidentes de trabalho, Multirriscos e Máquinas/Equipamento eletrónico:

Acréscimo de €1.000,00 no Ramo – Multirriscos e Lote2_Acidentes Pessoais, Automóvel, Marítimo Casco e Responsabilidade Civil – Extracontratual: Acréscimo de €500,00 no Ramo – Acidentes Pessoais_Bombeiros e de €5.000,00 no Ramo – Automóvel.

3. Nos termos do disposto nas alíneas a), dos artigos 311.º e 312.º do Código dos Contratos Públicos, a modificação do contrato pode ser formalizada por acordo das partes, que não pode revestir forma menos solene do que a do contrato e ter como fundamento cláusulas contratuais que indiquem de forma clara, precisa e inequívoca o âmbito e a natureza de eventuais modificações, bem como as condições em que podem ser aplicadas;
4. Os contratos em apreço têm subjacentes segurar pessoas e bens, ao serviço e propriedade do município;

5. Nesse pressuposto, conforme se estabelece no ponto ii, da alínea a), do n.º 1, da Cláusula 7.ª, do caderno de encargos que integra o presente contrato, os prémios contratualizados são suscetíveis de atualização ordinária, exclusivamente, em caso de alteração dos capitais seguros, das massas salariais e do número de pessoas seguras, bem como do património móvel e imóvel.

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

1. Aprovar as presentes modificações objetivas aos contratos, que assim passam a fazer parte integrante do contrato;
2. Formalizar as decisões anteriores através da aprovação das minutas das adendas aos contratos iniciais;
3. Notificar os adjudicatários das decisões constantes das alíneas anteriores.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Raquel Prazeres questionou sobre a integração dos fogos destinados à habitação social sitos no Alto do Castelo, indagando se as referidas habitações já haviam sido formalmente inauguradas e distribuídas aos respetivos beneficiários, procurando compreender se o diferimento da celebração da apólice de seguro se deveu ao decurso do processo de atribuição dos imóveis, justificando assim a sua não inclusão no lote de seguros anteriormente aprovado.

O senhor presidente esclareceu que a tramitação administrativa subjacente à fixação e consolidação dos capitais seguros é dotada de complexidade técnica e morosidade legal, explicando que após a conclusão integral de todas as fases procedimentais pelos serviços, o Executivo reuniu as condições formais para submeter a presente adenda a deliberação. Asseverou que, embora o aditamento pudesse ter sido apresentado em sessão anterior, caso os prazos administrativos o tivessem permitido, a dilação temporal verificada não precluiu nem colocou em risco a salvaguarda do património municipal, encontrando-se a situação devidamente acautelada com a presente resolução.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal manifestou a sua concordância com a dúvida previamente elencada pela senhora vereadora Raquel Prazeres e, cumulativamente, suscitou um pedido de esclarecimento adicional no que concerne ao ramo automóvel. Relembrou o Executivo de que em deliberação pretérita relativa à aprovação da apólice global dos seguros do parque automóvel municipal, a documentação instrutória especificava, de forma clara e inequívoca, a marca, o modelo e as respetivas matrículas de todas as viaturas integradas.

Sublinhou que a Proposta ora em apreço fazia menção a 5 novas viaturas cujos elementos identificativos e matrículas estão omitidos em toda a documentação recebida. Face à ausência de dados, solicitou que o senhor presidente discriminasse quais eram os 5 veículos em causa, aduzindo estranheza pelo facto de estas unidades não constarem dos registos há escassas semanas e carecerem, no momento presente, de uma dotação de €5.000,00 para fazer face ao prémio de seguro. Mais referiu que, a prevalecer uma distribuição equitativa, tal representaria um prémio anual fixado em €1.000,00 por viatura, solicitando a fundamentação técnico-financeira de tais montantes.

O senhor presidente retificou o pressuposto deduzido, esclarecendo que os valores submetidos a sufrágio correspondiam a prémios com periodicidade anual e que a imputação de custos não se processava de forma linear ou indexada em partes iguais pelas viaturas. Mais informou que, no âmbito das suas competências e da memória institucional das sessões, não detinha o registo de que os elementos de identificação matricial tivessem sido anexados em expedientes pretéritos de idêntica natureza, sem embargo de uma eventual verificação em contrário.

Compulsada a informação constante na proposta técnica, o senhor presidente esclareceu que o aditamento em apreço incidia sobre viaturas que foram objeto de reversão e recuperação física por parte do município. Explanou que a autarquia procede, com regularidade, à remoção e recolha de veículos automóveis em manifesto estado de abandono e degradação na via pública do concelho. Esclareceu que, conquanto a esmagadora maioria destas unidades não reúna condições mínimas de segurança e seja alienada em hasta pública, sob a forma de sucata e organizada em lotes através de concurso público, o município logrou proceder à reabilitação e integração de 5 dessas unidades na frota ativa.

Admitiu não dispor, na presente sessão, da certidão de matrícula ou da ficha técnica individualizada de cada um dos referidos veículos. Contextualizou que o procedimento concursal plurianual de seguros teve o seu termo inicial no ano económico de 2024, tendo a introdução física das viaturas ocorrido no decurso de 2025, pelo que o ato submetido a votação configurava a estrita legalização e oficialização da cobertura de risco. Concluiu manifestando inteira compreensão quanto à necessidade de a vereação deliberar com base em dados de estrito conforto institucional e transparência, lamentando a impossibilidade de facultar a listagem matricial de forma imediata.

No que concerne à decomposição financeira do aditamento contratual, o senhor presidente detalhou que o incremento global do prémio anual se fixava em €6.500,00. Especificou que a verba de €500,00 se destinava à cobertura da apólice de acidentes pessoais do corpo de bombeiros, em estrita observância das obrigações e competências legais cometidas ao município pelo regime jurídico em vigor.

Reiterou que o acréscimo de €5.000,00 se imputava ao ramo automóvel, refutando a tese de uma capitação exata de €1.000,00 por unidade. Por fim, identificou que o remanescente de €1.000,00 anuais se referia à apólice de multirriscos, associada ao complexo imobiliário composto por 6 fogos destinados a habitação social, localizados no Alto do Castelo.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal informou que na documentação recebida por e-mail a 30 de janeiro para a reunião de 4 de fevereiro desta câmara, constava no ponto 4.2 da Ordem do Dia um documento designado por "Anexo E", o qual com uma extensão de 5 páginas, continha uma listagem vasta onde se encontravam a marca, a matrícula e os montantes assegurados de todos os veículos. Notou, contudo, que os últimos dez veículos dessa listagem apareciam registados como *light mobile* e não apresentavam matrícula ou modelo, presumindo tratar-se de veículos elétricos, embora não tivesse compreendido totalmente a que se referia.

O senhor presidente esclareceu que a proposta mencionada pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal se reportava a um procedimento de contratação pública inteiramente novo,

visando a adjudicação de uma nova apólice global de seguros, ato cuja validade legal e concursal depende imperativamente da junção de um inventário exaustivo e discriminado dos bens a segurar. Em sentido oposto, a matéria em votação na presente sessão consubstanciava um mero aditamento a um contrato de prestação de serviços já vigente e em plena execução, residindo aí a diferença substancial de instrução de ambos os processos.

Referiu não deter no imediato, os fundamentos de ordem técnica que motivaram os serviços a não fazer constar as matrículas no texto do aditamento contratual, reiterando o compromisso de encetar as diligências necessárias para apurar as razões de facto e prestar o devido esclarecimento *a posteriori*, reafirmando que a integração destas unidades decorria da recuperação de património rodoviário abandonado e que as mesmas se encontravam já afetadas ao serviço público da autarquia. Finalizou reiterando que o procedimento administrativo determina a inserção de dados matriciais em novos concursos, diferindo do formalismo exigido nas adendas de retificação ou ampliação de contratos em curso, mantendo, contudo, a garantia de enviar as especificações solicitadas à vereadora assim que as mesmas fossem compiladas pelos serviços competentes.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 6 votos a favor (4 do PS, 1 do CDS-PP e 1 da CDU) e 1 voto contra do CHEGA, bem como, anexar a Informação, como **Doc.1**.

3.3. Proposta de abertura de inscrições para candidatura ao Programa de Comparticipação de Medicamentos a Idosos do Concelho (PCMIC) – Ano 2026

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Programa de Comparticipação de Medicamentos a Idosos Carenciados (PCMIC) tem como principal objetivo promover a igualdade social, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde, promover a longevidade dos grupos etários mais vulneráveis, proporcionando a possibilidade de aquisição deste bem de primeira necessidade, como a medicação.

No ano 2025, o PCMIC contou com 102 inscrições aprovadas de pessoas idosas em situação de carência económica, às quais correspondeu um investimento de €16.531,84 (dezasseis mil, quinhentos e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos).

Dos 102 beneficiários, 84,31% utilizaram o valor total do apoio (€200,00).

Prevê-se que em 2026, mais pessoas estarão em condições de ter acesso a este programa, pelo que se propõe a atribuição deste apoio a 120 idosos, com a afetação de €24.000,00 (vinte e quatro mil euros), para uma comparticipação anual no valor máximo de €200,00 (duzentos euros) por pessoa, nos termos do Regulamento Municipal do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados.

O período de candidatura ao PCMIC para o ano de 2026, irá decorrer de 19 fevereiro a 19 de março de 2026, através de formalização de inscrição no Setor de Ação Social do município.

Atendendo ao público-alvo do Programa, será efetuada divulgação presencial nas zonas rurais e telefónica para os restantes munícipes já inscritos, além da divulgação nos locais de costume.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.4. Contrato Programa com a ADA – Associação para o Desenvolvimento de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios

respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e), f) h) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

A ADA parceira do município na Rede Social, dinamiza o projeto Hub Social e o Projeto “Artes à Escolhas – E9G”. O projeto Hub Social tem 2 objetivos essenciais, a criação de micronegócios sociais, dinamizado num espaço oficial - Oficina Social - para jovens e adultos empreendedores em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social, promovendo-se, deste modo a criação de emprego local, apoio na criação de redes entre atores públicos e privados, o aumento de oportunidades formativas, de capacitação e de acesso ao mercado de trabalho de pessoas em situação de vulnerabilidade. Na Oficina Social, procura-se, através de um monitor, facultar ferramentas, competências práticas para que os destinatários estejam aptos a proceder a pequenas reparações e manutenções no domicílio de munícipes em situação de vulnerabilidade sócio económica, especialmente idosos e doentes crónicos do concelho. A identificação das necessidades e o acompanhamento das

ações serão efetuados pelo Setor de Ação Social da câmara municipal, podendo, no entanto, outros parceiros da Rede Social de Alcochete proceder à sinalização das necessidades do público-alvo referido.

O projeto “Artes à Escolhas – E9G” visa a inclusão e a integração social de crianças e jovens, provenientes de contextos de maior vulnerabilidade socioeconómica e dos seus familiares e ou tutores/as legais, numa perspetiva de envolvimento e corresponsabilização no processo de desenvolvimento pessoal e social. Embora este projeto seja apoiado pela Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, através do IPDJ, o financiamento do mesmo não apoia despesas com o arrendamento do espaço e não tendo o município espaços disponíveis para o funcionamento do projeto, compromete-se com apoio para este efeito.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, pela mais-valia que os projetos representarão para o concelho de Alcochete, pela promoção do desenvolvimento social local através de um trabalho de parceria, propõe-se a atribuição de €7.088,96 (sete mil e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos) à ADA – Associação para o Desenvolvimento de Alcochete.»

Submetida à discussão a senhora Vereadora Raquel Prazeres questionou o uso do termo “Hub Social” e qual o seu significado exato, sugerindo que se tratava de um estrangeirismo desnecessário para designar uma intervenção ou eixo na área social. No entanto, ressaltou que o uso de tais expressões é uma questão de opção de quem as adota.

No que concerne ao teor do projeto, solicitou um esclarecimento sobre se as formações direcionadas a pessoas com dificuldades de integração previam que as pequenas reparações fossem posteriormente executadas pelos próprios formandos, uma vez que essa dinâmica não tinha ficado totalmente clara na sua perspetiva.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares esclareceu que o termo “Hub Social” funciona como um ninho ou um "micro ninho", utilizando uma expressão atual, explicando que a designação foi atribuída pela própria associação parceira.

Relativamente ao público-alvo, informou que o projeto abrange utentes em situação de vulnerabilidade, tais como beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) e inquilinos de habitações municipais em situação de desemprego, os quais são encaminhados para estas ações.

Explicou que o projeto se divide em duas vertentes: a formação focada no empreendedorismo e na criação do próprio negócio e as oficinas práticas que capacitam os indivíduos em áreas tradicionais como carpintaria, serralharia e eletricidade, conforme previsto no plano inicial do projeto. Admitiu que valências como costura e sapataria, apesar de terem pouca procura atual, fazem muita falta e poderão constituir uma atualização futura do programa. Relembrou que se trata de um projeto antigo desenvolvido em parceria com a ADA, o qual contou recentemente com o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Com o término previsto do PRR, referiu ser necessário dar continuidade à estratégia de reintegração através desta parceria com a ADA, servindo como um segundo plano de vida para este público vulnerável, incluindo cidadãos desorientados e descontrolados socialmente afirmando que serão os próprios formandos a efetuar as reparações no âmbito do projeto.

Acrescentou que a comparticipação financeira da câmara municipal serve precisamente para sustentar estas reparações, que serão disponibilizadas a custos reduzidos, explicando que o fluxo de pedidos será gerido e encaminhado pela ADA ou pelos serviços de Ação Social do município. Deu como exemplo o caso de um idoso que necessite de uma reparação elétrica na sua habitação, a qual passará a ser assegurada por estas pessoas a um custo mínimo.

O senhor presidente considerou que este projeto consubstancia o conceito de verdadeira coesão social e constitui um complemento ao trabalho que qualificou como extraordinário por parte da respetiva divisão orgânica. Elogiou a sensibilidade da equipa técnica face à vulnerabilidade dos cidadãos, lembrando que, apesar do estatuto geral do município de Alcochete, persistem assimetrias e carências significativas que exigem apoio incondicional, tanto ao nível da literacia familiar como da literacia financeira.

Concluiu afirmando que estas desigualdades estão a ser combatidas quer pela atividade direta dos serviços municipais, quer pelas parcerias estabelecidas mediante contratos-programa ou outras modalidades de cooperação.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal perguntou se a câmara municipal dispõe de dados estatísticos concretos sobre a percentagem de formandos que conseguem ingressar efetivamente na vida ativa após um ano de frequência destas formações e apoios.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares informou não ter os dados estatísticos detalhados consigo naquele momento, mas comprometeu-se a facultá-los a todo o executivo na reunião seguinte. No entanto, a título de exemplo imediato no âmbito da criação de negócios próprios, destacou o caso de duas empresas familiares na área das limpezas que nasceram deste “micro ninho” e que se encontram atualmente a operar com enorme sucesso.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc.2**.

4. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas

5. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foram apresentadas as seguintes informações:

- Programa Alcochete Aventura – Passeio Pedestre “Trilhos da Barroca D’Alva”

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2026, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 25 de janeiro o passeio pedestre “Trilhos da Barroca D’Alva”.

O município de Alcochete, através da sua equipa do Setor de Desporto, proporcionou um percurso circular com 10 Km's ao longo da Herdade da Barroca D'Alva, com passagem na Ermida de Santo António da Ussa.

Apesar das condições atmosféricas menos agradáveis, com um percurso repleto de obstáculos naturais, registou-se a presença de 42 participantes.

Deixamos o nosso agradecimento ao senhor António Lupi pela autorização e apoio em mais um evento desportivo do município de Alcochete, bem como ao Agrupamento de Escolas de Alcochete e aos seus alunos do Curso Profissional e Tecnológico de Apoio à Gestão Desportiva.»

A Câmara tomou conhecimento.

– Convívios Desportivos de Pré-Escolar e 1.º Ciclo, 2025/2026

«No âmbito do projeto “Convívios Desportivos” planeado para o desenvolvimento desportivo das crianças do concelho de Alcochete, a Câmara Municipal organizou, no passado dia 31 de janeiro, o “Convívio Desportivo de Ginástica, Basquetebol e Atividade Rítmicas”.

Toda a atividade foi desenvolvida no Pavilhão Municipal de Alcochete através da criação de três espaços desportivos ajustados à faixa etária dos participantes.

Neste convívio, registámos 89 participantes com idades dos 4 aos 11 anos, bem como uma enorme adesão por parte dos Encarregados de Educação, na assistência aos seus educandos.

Todo o enquadramento técnico foi garantido pelos técnicos de Desporto do Setor de Desporto e por 18 alunos do Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva do Agrupamento de Escolas de Alcochete, a quem deixamos o nosso agradecimento.

O município de Alcochete providenciou lanche a todos os participantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 11:40 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.